


EDITAL 60/2020

Assunto: **PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA**

Considerando a continuação da situação epidemiológica verificada e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) e indo de encontro ao previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020, Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, determina que o período de vigência da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do concelho de Mêda, determinado pelo despacho n.º 28/2020 de 1 de julho 2020 com as alterações posteriores, seja prorrogado, mantendo-se todos os pressupostos e efeitos, das 00:01 horas do dia 01 de Outubro de 2020 até às 23:59 h do dia 30 de Outubro de 2020, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Paços do Concelho de Mêda, 01 de Outubro de 2020



ANSELMO ANTUNES DE SOUSA
(Presidente da Câmara Municipal)